



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	---	------------

Resolução Nº 110, de 29 de junho de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Resolução CIB/PA, Nº 37, de 25 de Abril de 2016, que aprovou “ad referendum” a habilitação de 10 (dez) leitos da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica II do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, (CNES nº 7871902), junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).


- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Extraordinária, de 29 de junho de 2018.


Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB/PA Nº 37, de 25 de Abril de 2016, republicada no Diário Oficial do Estado nº 33.157, de 28 de Junho de 2016

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de junho de 2018.


Vitor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.